



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

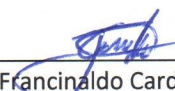
EMPRESA: PROCONSULT – PROJETOS, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 00.842.676/0001-22
ENDEREÇO: RUA DA PEDRA BRANCA, 856 CENTRO SANTA INÊS - MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setorcompraspindaremirim@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de abril de 2021.


Francinaldo Cardoso
Setor de Compras
Portaria 028/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	Turma	2		

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____ / _____ de 2021

Proprietário/Gerente

Rua da Pedra Branca, 856 – Centro – Santa Inês – MA.

CNPJ (MF): 00.842.676/0001-22

PROPOSTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA

CNPJ(MF): 06.189.344/0001-77

ENDEREÇO: AV. ELIAS HAICKEL, S/N – PINDARÉ MIRIM – MA

CONTRATADO:

PROCONSULT – PROJETOS, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

CNPJ(MF): 00.842.676/0001-22

ENDEREÇO: RUA DA PEDRA BRANCA, 856 – CENTRO – SANTA INÊS – MA

1 – OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Realização de treinamentos em educação profissional no município de Pindaré Mirim – MA.

2 – TREINAMENTO

TREINAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Instalação de sistema fotovoltaicos – 60 horas	Turma	02	7.000,00	14.000,00
TOTAL	-	02	-	14.000,00

3 – VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após a realização do treinamento.

5 – VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta dias)

Santa Inês (MA), 26 de abril de 2021.

PROCONSULT – PROJETOS, CONSULTORIA E CONTABILIDADE

proconsult@sivnet.com.br

Telefone: (98) 3653 - 1232



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha n° 08

Proc. n° 60/21

Rebrica

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

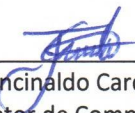
EMPRESA: MCF FELIX
CNPJ: 09.399.430/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSE BURNETH, 394, CENTRO SANTA LUZIA MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setorcompraspindaremirim@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de abril de 2021.


Francinaldo Cardoso
Setor de Compras
Portaria 028/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	Turma	2		

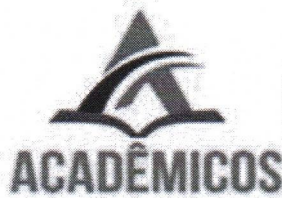
O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, ____/____ de 2021

Proprietário/Gerente



CNPJ 09.399.430/0001-00
Inscrição Estadual nº 1234131-88
Inscrição Municipal nº 3414.69
Avenida Dr. José Burneth N° 394A Centro Santa Luzia – MA
CEP: 65.390-000
FONE: (98) 3654 5713

Folha nº 10
Proc. nº 60/24
Rubrica [assinatura]



PROPOSTA DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Dispensa para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	Turma	2	6.000,00	12.000,00

Santa Luzia – MA, 30 de abril de 2021


Maria Celidade Ferreira Felix
Proprietária/Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

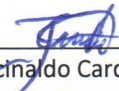
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO
CNPJ: 03.775.543/0001-79
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/N EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA 2ª ANDAR RETORNO DA
COHAMA BEQUIMÃO SÃO LUIS - MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setorcompraspindaremirim@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 26 de abril de 2021.


Francinaldo Cardoso
Setor de Compras
Portaria 028/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 12

Proc. nº 60/28

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para a realização de cursos de educação profissional que consiste na Instalação de Sistemas Fotovoltaicos, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	Turma	2		

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, ____/____ de 2021

Proprietário/Gerente

Folha n° 13
Proc. n° 60/24
Fabrica 8



SENAI PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



Educação, Tecnologia e Inovação **transformando** a Indústria.



O SENAI, maior complexo de educação profissional e tecnologia industrial do Maranhão, desenvolve competências técnicas e comportamentais. Oferece soluções de inovação e transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a eficiência, sustentabilidade e a competitividade do setor industrial maranhense.

SOLUÇÕES PARA SUA INDÚSTRIA

- Educação Profissional
- Consultoria Tecnológica
- Inovação Tecnológica
- Serviços Laboratoriais

1. CONTRATADO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Maranhão.

CNPJ: 03.775.543/0001-79

Consultor: Leonardo Hori

Telefone: 99 3621 1182 / 98 9 8873 6643

E-mail: leonardohori@fiema.org.br

2. CONTRATANTE

Empresa: Município de Pindaré Mirim – Prefeitura Municipal

CNPJ: 06.189.344/0001-77

Contato: Marcos Andrade

Telefone: 98 9 9988-1374

E-mail: marcosproconsult@hotmail.com

3. OBJETO DA PROPOSTA

Realização de cursos em educação profissional no município de Pindaré Mirim - MA.

Proposta de Execução nº 35.067/2021

© SENAI/MA, 2021

Direitos autorais reservados

Proibida a reprodução completa ou parcial deste documento sem a prévia autorização do SENAI/MA

SENAI/MA – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Edifício Casa da Indústria – 2º Andar – Retorno da COHAMA

Bequimão – 65.060 – 645. São Luís – MA – BRASIL

Telefone: (98) 2109-1859



4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Realização de 02 (duas) turmas do curso de Instalação de sistemas Fotovoltaicos de 60 horas no município de Pindaré Mirim.

Treinamento Teórico e Prático

- Disponibilização de 1 instrutor;
- Carga horária de 60 horas;
- Treinamento Teórico e prático presencial;
- Carga horária conforme conteúdo programático, sendo as aulas executadas em 08 horas/dia, de segunda a sexta.

Seleção

- Perfil do candidato: idade mínima de 17 anos e Ensino Fundamental completo;
- Divulgação de processo e seleção será a cargo do município;
- Os candidatos selecionados devem apresentar cópia de RG, cópia de CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência para matrícula.

5. INVESTIMENTO

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	Turma	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
			Total	R\$ 11.000,00

Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado em parcela única, após fim dos cursos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- A - Disponibilizar material didático e instrutores capacitados para a realização dos treinamentos;
- B - Efetivar a matrícula dos participantes em sistema próprio;
- C - Supervisionar e Certificar os concluintes;
- D - Responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus funcionários, bem como por danos ou prejuízos comprovadamente causados à CONTRATANTE e/ou terceiros;



E - Encaminhar relação de materiais de consumo com antecedência para a CONTRATANTE fazer as aquisições.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A - Mobilizar participantes para os Cursos, conforme os pré-requisitos apresentados pelo SENAI;

B - Responsabilizar-se pelo local de aulas teóricas e práticas, e acesso à água potável e banheiros para os Alunos e Instrutores;

C - Encaminhar a Relação dos alunos de cada Curso, com antecedência, junto com os documentos obrigatórios, exigidos pelo SENAI (Cópias do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência);

D - Responsabilizar-se pela Hospedagem, Alimentação e traslado dos instrutores no período dos

Cursos;

E - Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos que o SENAI possa levar para o curso;

F - Responsabilizar-se pelos materiais de consumo necessários para os cursos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A - O pagamento deverá ser efetuado após a realização de cada treinamento, conforme emissão de nota fiscal e fatura com prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão;

B - As atividades terão duração de acordo com a carga horária apresentada para cada curso. As turmas deverão ocorrer com 8 horas de aula/dia e acontecerão em período e lugar a combinar entre as partes;

C - As atividades serão iniciadas somente após o aceite formalizado dos termos deste instrumento. A AUTORIZAÇÃO DESTE SERVIÇO deverá ser enviada ao CONTRATADO via fax ou e-mail, até o prazo para confirmação. Os orçamentos não autorizados até o prazo da validade serão cancelados;

D - Os cursos deverão respeitar os protocolos de segurança, prevenção e combate à Covid do SENAI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A - O contrato objeto desta proposta poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 dias, respeitando-se o pagamento pelos serviços já prestados, e suspenso ou rescindido automaticamente, a escolha do CONTRATADO, em caso de inadimplemento.



B - A falta de utilização de quaisquer direitos ou faculdades decorrentes deste instrumento não se constituirá novação, nem importará renúncia, mas mera tolerância.

C - A inadimplência acarretará a suspensão da prestação dos serviços, ficando a parte inadimplente obrigada a efetuar o pagamento dos serviços já efetuados.

D - Este instrumento tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, inciso III do Código de Processo Civil.

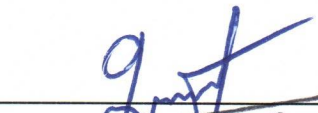
E - Os pagamentos efetuados fora do prazo estarão sujeitos à incidência de multa de 2% sobre o valor vencido, juros de 1,0% ao mês e atualização monetária pelo IPCA (FGV) ou, na extinção deste, por índice equivalente, até a data da liquidação dos títulos.

F - A todo tempo durante o prazo desta PROPOSTA e por um período de 24 meses após o seu término ou rescisão por qualquer motivo, os partícipes deverão tratar as informações trocadas ou disponibilizadas entre si ou que venham a tomar conhecimento como resultado do desenvolvimento do objeto desta PROPOSTA (doravante denominadas de Informações Confidenciais), com absoluto sigilo e não deverão revelá-las ou transmiti-las a terceiros, sem a autorização prévia, expressa e por escrito do outro Partícipe.

G - Toda e qualquer divulgação, propaganda e publicidade relativa ao presente instrumento particular, às ações empreendidas e/ou delas decorrentes, feita por qualquer das partes deverá fazer expressa referência ao nome, à marca e à participação de ambas as partes obedecida a programação visual respectiva e com idêntico destaque, forma, tamanho e proporção.

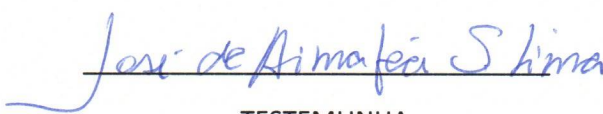
H - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento.

Bacabal, 18 de maio de 2021



CONTRATADO
Clodomir Galvão Costa
Gerente SENAI - Bacabal

CONTRATANTE



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nome: José de Aimafeia S. Lima
CPF: 707.907.463-15

Nome:
CPF:



Quer saber mais sobre
nossos serviços?



FIEMA SENAI

Ligue para a UNIMERCADO
(99) 3621 1182 / (98) 9 8873 6643
leonardohori@fiema.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	PROCONSULT, CNPJ:00.842.676/0001-22		MCF FELIX, 09.399.430/0001-00		SENAL, 03.775.543/0001-79		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Curso de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos	2	TURMA	7.000,00	14.000,00	6.000,00	12.000,00	5.500,00	11.000,00	6.166,67	12.333,34
					14.000,00		12.000,00		11.000,00		12.333,34

EMPRESAS		VALOR
PROCONSULT, CNPJ:00.842.676/0001-22		14.000,00
MCF FELIX, 09.399.430/0001-00		12.000,00
SENAL, 03.775.543/0001-79		11.000,00
VALOR MÉDIO		12.333,34

PINDARÉ MIRIM - MA 18 DE MAIO 2021

FRANCINALDO CARDOSO
SETOR COMPRAS

Folha nº 20
Proc. nº 60/21
Rubrica [assinatura]